



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2019/2020**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 043/2020**

|                                                                                                                                                                                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>GUARANTÃ DO NORTE - MT</b></p> <p>PROTOCOLO Nº <u>1814</u> / <u>2020</u></p> <p>DATA <u>25</u> / <u>08</u> / <u>2020</u></p> <p><u>Cleberson Antônio Brandão</u><br/>Secretaria Geral</p> |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Autora Vereadora: Kátia Brambilla.**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Fornecimento de Internet gratuita para os alunos em situação de vulnerabilidade social das escolas municipais.**

Considerando o cenário que estamos vivenciando devido a pandemia, em que as aulas presenciais foram suspensas, sendo necessário o afastamento social seletivo mas sem atrapalhar as atividades de educação, que, entendemos, serem fundamentais para a continuidade do aprendizado dos alunos, sendo necessário recorrer ao Ensino a Distância – EAD, mas somos sabedores da existência de famílias em situações de vulnerabilidade, a medida é muito importante pois poderá auxiliar os estudantes que não possuem acesso a rede de dados para os acessos dos conteúdos educacional. Neste período de pandemia os estudantes da rede municipal participam das atividades on-line e por material impresso, com o fornecimento de Internet gratuita podemos tornar mais eficiente o processo de aprendizagem dos alunos.

A medida deverá atentar para os programas de governo em que as famílias estão cadastradas comprovando assim a necessidade da mesma.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Guarantã do Norte-MT, 24 de agosto de 2020.

  
**Kátia Brambilla - PODEMOS**  
**Ver. Autora**